

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/ME nº 71.476.527/0001-
35 NIRE 35.300.348.206
Companhia Aberta

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCADA PARA 02 DE JULHO DE 2020**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 2 de julho de 2020, às 14:30min, por meio da plataforma eletrônica Zoom, conforme prerrogativa prevista no artigo 124, §2-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e disciplinada na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM 481"), conforme alterada pela Instrução CVM nº 622, de 17 de abril de 2020 ("ICVM 622"), tendo sido considerada como realizada na sede da Construtora Tenda S.A. ("Companhia"), nos termos do Artigo 4º, parágrafo 3º, da ICVM 481.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Edital de primeira convocação publicado no jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nas edições dos dias 02, 03 e 04 de junho de 2020, nas páginas 47, 25 e 21 respectivamente, e no jornal "Estado de São Paulo", nas edições dos dias 02, 03 e 04 de junho de 2020, nas páginas B5, B7, e B5, respectivamente, nos termos do artigo 124, caput e inciso II, da Lei das S.A

PRESENÇA: Estão presentes acionistas representando aproximadamente 56,20% (cinquenta e seis vírgula vinte) do capital social votante da Companhia, de acordo com registro de presenças.

MESA: Renan Barbosa Sanches, Presidente; e Vanessa Fiusa, Secretária.

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Diante da inexistência do quórum mínimo legal exigido em primeira convocação previsto no artigo 135 da Lei nº 6.404/76, a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") da Companhia, convocada para esta data, não foi instalada. A administração promoverá oportunamente a publicação dos editais de convocação para realização da Assembleia em segunda convocação, de acordo com as diretrizes legais. Esclarece-se que, em segunda convocação, referida Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de acionistas, que deliberarão sobre as matérias constantes da ordem do dia indicada no edital de convocação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente Termo de Não Instalação.

São Paulo, 02 de julho de 2020.

(o restante da página sera intencionalmente deixado em branco)

MESA:

Renan Barbosa Sanches
Presidente

Vanessa Fiusa
Secretária